

Edital

-----Orlando Ferreira Pires, Vice - Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, torna público que: -----

-----Nos termos do disposto no artigo 27.º, n.º 2 e 3, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua mais recente versão, e em conformidade com o meu despacho, datado de 06/01/2023, se encontra em discussão pública uma alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 4/1984, em nome de “Augusto Ferreira Afonso e Irmãos”, sito no lugar de Canelhas, em Mirandela, na freguesia e concelho de Mirandela, que decorrerá pelo prazo de 10 dias contados a partir do 1.º dia após a publicação do presente aviso no Diário da República. -----

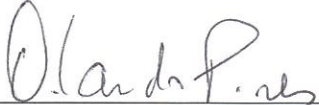
-----Mais se informa que o pedido de alteração incide sobre o lote n.º 3 e 4 e foi requerida por Rafael Marco Batista e outros, proprietários dos mesmos. -----

----- Os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 04/1984 podem pronunciar-se no prazo de 10 dias, contados a partir do 1.º dia após a data da publicação do presente aviso no Diário da República. Durante esse período, o respetivo processo administrativo encontra-se disponível para consulta no edifício dos Serviços Técnicos – Divisão de Obras Municipais e Urbanismo (Calçada da Igreja), durante o horário de expediente, podendo os interessados apresentar sugestões, observações ou reclamações, devendo as mesmas serem formuladas por escrito e dirigidas à Presidente da Câmara Municipal de Mirandela. -----

-----Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume e publicado na página da internet do município. -----

-----Paços do Município de Mirandela, 23 de janeiro de 2023. -----

Por delegação de competências
O Vice Presidente



(Orlando Ferreira Pires, Dr.)